

DECRETO nº. 15.476

EMENTA: Substitui representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco - OAB/PE em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei

Orgânica do Município e pelos artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947 de 30 de março de 1987, e tendo em vista o contido no Ofício de nº. 076/91 da OAB/PE,


D E C R E T A :

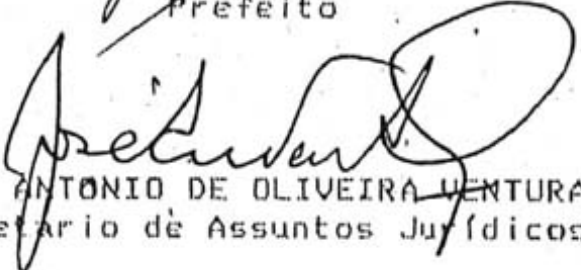
Art. 1º. - O representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PE na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, na comunidade de Ibura/Jordão, passa a ser NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELO ROSAS DA SILVA, em substituição a ETELVINA MARIA VARELLA AYRES DE MELO.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Farias, 03 de julho de 1991.

  
GILBERTO MARQUES PAULO  
Prefeito

  
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA VENTURA  
Secretário de Assuntos Jurídicos